PREFEITURA MUNICIPAL
S. FRANCISCO - MINAS
Registrado a fls. n.º 191 a 193-V
do livro de registro de Leis nº 36
em 15 / 12 / 82
ASS. DO ENCARREGADO

LEI Nº 873/82

Estabelece o Quadro de Funcionários do Município, fixa-lhes os respectivos vencimentos e contém outras disposições.

A Câmara Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Quadro Geral de Funcionários do Município, a partir de 1º de janeiro de 1983, e os respectivos vencimentos mensais, passam a ser os seguintes:

QUADRO GERAL DE FUNCIONÁRIOS

QUANT.	CARGOS	VENCIMENTOS	TOTAL
	02 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA	VENCIMENTOS	TOTAL
01	Chefe de Gabinete	22.700,00	
01	Oficial de Secretaria	22.700,00	45.400,00
	01 - GABINETE DO PREFEITO		
01	Assessor de Planejamento	102.000,00	
01	Oficial de Administração Nível IV	49.700,00	
01	Escriturário Nível IV	40.400,00	
01	Auxiliar de Escrita Nível II	29.700,00	
01	Auxiliar de Escrita Nív. III	31.400,00	
01	Atendente Nível I	18.900,00	
01	Motorista Nível I	28.000,00	300.100,00
	02 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA		
01	Oficial de Administração Nível I	42.700,00	
01	Auxiliar de Escrita Nível IV	32.900,00	
02	Auxiliar de Escrita Nível III	62.800,00	
01	Auxiliar de Escrita Nível II	29.700,00	
01	Auxiliar de Escrita Nível I	28.200,00	
05	Atendente Nível II	99.500,00	
02	Atendente Nível I	37.800,00	333.600,00

- 1 - continua...

	03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
01	Oficial de Administração Nível III	47.500,00	
01	Escriturário Nível III	38.400,00	
01	Escriturário Nível I	34.600,00	
01	Auxiliar de Escrita Nível IV	32.900,00	
01	Auxiliar de Escrita Nível II	29.700,00	
01	Atendente Nível IV	21.900,00	
01	Atendente Nível I	18.900,00	223.900,00
	04 - DEPARTAMENTO DE INSTRUÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01	Professor Nível IV	37.300,00	
01	Professor Nível III	33.800,00	
08	Professor Nível II	252.000,00	
155	Professores Nível I	1.372.990,00	
01	Atendente Nível II	19.900,00	
02	Atendente Nível I	37.800,00	1.753.790,00
	05 - DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.		
01	Oficial de Administração Nível II	45.000,00	
01	Auxiliar de Escrita Nível IV	32.900,00	
01	Auxiliar de Escrita Nível I	28.200,00	
02	Atendente Nível IV	43.800,00	
01	Atendente Nível III	20.800,00	
01	Ajudante	16.608,00	
05	Jardineiro	83.040,00	270.348,00
	06 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS.		
01	Auxiliar de Escrita Nível III	31.400,00	
01	Atendente Nível I	18.900,00	
01	Motorista Nível II	28.000,00	
10	Garis	166.080,00	244.380,00

- 2 - continua...

07 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

01	Oficial de Administração Nível I	42.700,00	
01	Escriturário Nível II	36.400,00	
01	Auxiliar de Escrita Nível I	28.200,00	
02	Operadores de Máquinas Nível III	56.000,00	
02	Operadores de Máquinas Nível II	56.000,00	
03	Operadores de Máquinas Nível I	84.000,00	
01	Motorista Nível III	28.000,00	
06	Motoristas Nível II	168.000,00	
11	Ajudantes	182.688,00	681.988,00

Art. 2º - Ficam criadas na Organização Administrativa Municipal, as seguintes funções gratificadas, com os respectivos valores mensais:

01	Chefia de Gabinete da Câmara	7.600,00	
01	Assessoria de Planejamento	50.300,00	
01	Chefia de Gabinete do Prefeito	50.300,00	
01	Chefia do DF	18.900,00	
01	Chefia do DA	18.900,00	
01	Chefia do DISAS	18.900,00	
01	Chefia do DOPM	41.800,00	
01	Chefia do DSU	18.900,00	
01	Chefia do DMER	13.600,00	
01	Contadoria	66.300,00	
01	Chefia de Serviço	21.000,00	
01	Secretaria da JSM	4.200,00	
01	Diretoria	4.200,00	
01	Guarda-Valores	4.200,00	
01	Guarda-Valores de Tesouraria	13.600,00	
01	Guarda-Valores de Almoxarifado	12.100,00	364.800,00

Art. 3º - Em face do que determina o ítem II do artigo 103 da Constituição do Estado de Minas Gerais, o Quadro do pessoal aposentado do Município e os respectivos proventos

mensais passam a ser os seguintes:

01	**Eletricista**		
	Vencimentos	17.000,00	
	Quinquênios 35%	5.950,00	
	Adicionais Trintenários 10%	1.700,00	24.650,00
01	**Fiscal de Mercado**		
	Vencimentos	17.000,00	
	Quinquênios 35%	5.950,00	
	Adicionais Trintenários 10%	1.700,00	24.650,00
07	**Professores Rurais**		
	Vencimentos	87.500,00	
	Quinquênios 30%	26.250,00	
	Adicionais Trintenários 10%	8.750,00	122.500,00
01	**Agente Fiscal**		
	Vencimentos	31.400,00	
	Quinquênios 35%	10.990,00	
	Adicionais Trintenários	3.140,00	45.530,00
01	**Secretário**		
	Vencimentos	33.500,00	
	Quinquênios 35%	11.725,00	
	Adicionais Trintenários 10%	3.350,00	48.575,00
01	**Atendente Nível I**		
	Vencimentos	15.400,00	
	Quinquênios 45%	6.930,00	
	Adicionais Trintenários 10%	1.540,00	23.870,00
01	**Auxiliar de Escrita Nível III**		
	Vencimentos	31.400,00	
	Quinquênios 35%	10.990,00	
	Adicionais Trintenários 10%	3.140,00	45.530,00
01	**Auxiliar de Escrita Nível III**		
	Vencimentos	31.400,00	
	Quinquênios 20%	6.280,00	37.680,00

01	Auxiliar de Escrita Nível III		
	Vencimentos	31.400,00	
	Quinquênios 40%	12.560,00	
	Adicionais Trintenários 10%	3.140,00	47.100,00
01	Auxiliar de Escrita Nível I		
	Vencimentos	28.200,00	
	Quinquênios 35%	9.870,00	
	Adicionais Trintenários 10%	2.820,00	40.890,00

Art. 4º - Ficam fixadas em Cr$ 1.056.864, 00 (hum milhão e cinquenta e seis mil e oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros) anuais, as pensões concedidas pelo Município.

Art. 5º - Fica fixado em Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) por dependente, mensalmente, o abono familiar concedido pela Lei Municipal.

Art. 6º - Faz parte integrante desta Lei o anexo nº 01 que contém o Plano de Classificação de Cargos e Funções do Serviço Público Municipal.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1.983.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Francisco(MG), 14 de dezembro de 1.982.

EDSON PARAISO DA CUNHA
Prefeito Municipal

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

ANEXO Nº 01 DA LEI Nº 873/82

CARGOS	NÍVEL	VENCIMENTO	QUANT.	PROVIMENTO
Chefe de Gabinete da Câmara	-	22.700,00	01	Comissão
Oficial de Secretaria da Câmara	-	22.700,00	01	Comissão
Assessor de Planejamento	-	102.000,00	01	Comissão
Oficial de Administração	I	42.700,00	02	Comissão
	II	45.000,00	01	Comissão
	III	47.500,00	01	Comissão
	IV	49.700,00	01	Comissão
Escriturário	I	34.600,00	01	Comissão
	II	36.400,00	01	Comissão
	III	38.400,00	01	Comissão
	IV	40.400,00	01	Comissão
Auxiliar de Escrita	I	28.200,00	03	Comissão
	II	29.700,00	04	Comissão
	III	31.400,00	04	Comissão
	IV	32.900,00	03	Comissão
Atendente	I	18.900,00	07	Comissão
	II	19.900,00	06	Comissão
	III	20.800,00	01	Comissão
	IV	21.900,00	03	Comissão
Professor	I	8.858,00	155	Comissão
	II	31.500,00	08	Comissão
	III	33.800,00	01	Comissão
	IV	37.300,00	01	Comissão
Operador de Máquina	I	28.000,00	03	C.L.T.
	II	28.000,00	02	C.L.T.
	III	28.000,00	02	C.L.T.
Motorista	I	28.000,00	01	C.L.T.
	II	28.000,00	07	C.L.T.
	III	28.000,00	01	C.L.T.
Ajudante	-	16.608,00	12	C.L.T.
Jardineiro	-	16.608,00	05	C.L.T.
Gari	-	16.608,00	10	C.L.T.

Prefeitura Municipal de São Francisco(MG),14 de dezembro de 1.982.

EDSON PARAISO DA CUNHA
Prefeito Municipal